



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 124/2023-GP-ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO aquisição de aparelho telefônico celular, desbloqueado, tipo smartphone, com vistas ao atendimento das demandas desta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS.

CONSIDERANDO que o material produzido com o auxílio do aparelho celular, além de promover a divulgação dos programas da Agência junto ao seu público – alvo, auxiliam na prestação de contas à sociedade das atividades desempenhadas pela instituição, por meio da promoção de suas atividades.

CONSIDERANDO que a presente contratação, por meio de dispensa, há de se considerar como a melhor medida a ser adotada pela Administração Pública, evitando, assim, um procedimento licitatório normal que pudesse conduzir a um sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

CONSIDERANDO, o teor do **artigo 29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO por fim, o **Parecer n.º 192/2023-PJ/ADS**, e o que mais consta do **Processo Administrativo n.º 01.04.018502.002143/2023-24**;

RESOLVE:

I-DECLARAR DISPENSÁVEL o procedimento licitatório, com fundamento no **art.29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, para a contratação da empresa **GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS E CONSUMO LTDA**.

II-ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa **GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS E CONSUMO LTDA** no valor de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de agosto de 2023.


Michelle Macedo Bessa
Presidente

